

CAMPEONATO ESTADUAL FEMININO ADULTO – 2009

REGULAMENTO

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - Participarão da competição as associações VOLTA REDONDA, PARATI, CEPE-CAXIAS, VASCO, FRIBURGUENSE, USS/VASSOURAS, CAMPO GRANDE, TIGRES E MESQUITA.

II – DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO.

Art. 2º - O Campeonato será disputado em três fases, no período de 20 de junho a 13 de setembro.

Art. 3º - A primeira fase, denominada classificatória, será disputada em 02 turnos e as associações serão distribuídas em dois grupos (A e B) de até 05 associações em cada grupo, formados mediante sorteio, com as equipes jogando entre si, dentro do grupo, no 1º turno e jogando contra as associações do outro grupo no 2º turno, em confronto direto, classificando-se para a segunda fase as duas primeiras colocadas de cada grupo, perfazendo o total de 4 equipes.

GRUPO "A"	GRUPO "B"
MESQUITA	FRIBURGUENSE
PARATI	VASSOURAS
CEPE - CAXIAS	CAMPO GRANDE
VASCO	TIGRES
V. REDONDA	

Art. 4º - Na segunda fase, denominada semifinal, as associações serão distribuídas em 2 grupos (C e D) formados por duas equipes cada um, assim constituídos:

GRUPO "C"	GRUPO "D"
1º de "A"	1º de "B"
2º de "B"	2º de "A"

§ 1º - Nesta fase as associações jogarão entre si, dentro do grupo, em partida de ida e volta, classificando-se para a terceira fase, a vencedora de cada um dos grupos.

§ 2º - Havendo empate em pontos ganhos e saldo de gols, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

§ 3º - A equipe classificada em primeiro lugar na primeira fase terá o direito de escolha de mando de campo para a primeira ou segunda partida da 2ª fase.

Art 5º - Na terceira fase, denominada final, as associações classificadas na segunda fase jogarão entre si, em 1 partida, em campo neutro, sendo declarada campeã a associação vencedora. Em caso de empate a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 6º - Ao final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Melhor saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato, somados os cartões das atletas e comissão técnica.
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

IV – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 7º- Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, quando da aprovação da tabela.

V – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 8º - A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:

I - O 1º e o 2º lugares serão, respectivamente o campeão e o vice-campeão.

II – O 3º e o 4º lugares serão considerados em função das classificações obtidas pelas associações perdedoras dos grupos C e D, levando-se em conta o índice técnico da primeira e segunda fase. Considera-se índice técnico a soma da média dos pontos ganhos com a média de gols.

III – Do 5º ao 9º lugares serão consideradas as classificações obtidas pelas associações dos grupos “A” e “B” que não se classificaram para a fase seguinte, levando-se em conta o índice técnico da primeira. Considera-se índice técnico a soma da média dos pontos ganhos com a média de gols.

VI – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 9º – O prazo limite para inscrição das atletas será o último dia útil que anteceder o início do 2º turno da primeira fase, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data.

§ 1º - Para a primeira partida as inscrições terminam no dia 15.06.09.

§ 2º - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, devidamente assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa.

§ 3º - Somente terá condição de jogo a atleta cujo nome tenha sido publicado no BIRA.

§ 4º - Qualquer atleta somente poderá participar de uma partida mediante a apresentação, no ato de entrar em campo, da carteira expedida pela FERJ, sendo considerada irregular e sem condição de jogo a atleta que jogar sem a carteira da FERJ.

Art. 10 - As atletas somente poderão participar da competição por uma única associação.

Art. 11 – É vedada à inclusão, na categoria adulta, de atletas com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.

VII – DA TABELA

Art. 12 - Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.

Art. 13 - Terá mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela.

Art. 14 – Depois de aprovada e publicada no Boletim Oficial, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único: - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

VIII – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS

Art. 15 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

Art. 16 - Ao término da primeira fase serão “zeradas” as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.

Art. 17 - As atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.

Art. 18 - A utilização da imprensa, em qualquer de suas formas, para denegrir ou ofender dirigente de qualquer das equipes, dirigente da FERJ ou a própria FERJ, sujeitará o infrator à exclusão do campeonato e / ou proibição de participar do campeonato subsequente.

Art. 19 – Qualquer débito deve ser regularizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do fato gerador, ensejando o não cumprimento desta norma na suspensão do infrator, pelo prazo que perdurar a irregularidade, sendo declarada perdedora pelo escore de 3x0 em todas as partidas não realizadas durante o período de suspensão.

Art. 20 - A associação que faltar a uma partida sem motivo justificado, a critério da FERJ, será afastada da competição, assim como estará impedida de participar do campeonato de 2010 a associação que abandonar o campeonato após o seu início.

Art. 21 - A cada 5 cartões vermelhos das atletas, a associação será penalizada com a perda de 1 ponto; e cada 3 cartões vermelhos da comissão técnica gera perda de 1 ponto.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 22– Caberá a associação detentora do mando de campo:

1. Manter obrigatoriamente um médico durante a realização da partida.
2. Providenciar policiamento.
3. Pagar as despesas regulares da partida;

§ 1º Constituem-se despesas regulares da partida:

- a) Taxa de arbitragem
- b) Taxa do Delegado e/ou Observador.

§ 2º Nos jogos realizados entre associações de municípios não limítrofes, o mandante pagará ainda as seguintes despesas:

- a) Reembolso de passagem, mediante comprovante, para cada membro da equipe de arbitragem e do delegado e / ou observador.
- b) Diária de R\$ 100,00 (cem reais) para toda a equipe de arbitragem e delegado e / ou observador.
- c) Facultado a FERJ disponibilizar veículo para transporte da equipe de arbitragem e Delegado, quando o somatório dos valores da passagem for maior que a despesa com as mesmas.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - As despesas de cada partida deverão ser pagas até o término das mesmas, incorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subsequente, mantidas contudo, todas as obrigações estabelecidas no Art, 23.

Parágrafo Único – A reincidência acarretará em multa correspondente a R\$ 1.000,00 e perda de dois mandos de campo subseqüentes. Na 3ª vez desligamento automático da competição em andamento e da próxima, mais uma multa de R\$ 10.000,00.

Art. 24 - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 25 - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FERJ.

Art. 26 - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 27 - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

Art. 28 - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

§ 1º - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da competição que estiver disputando, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da CBF, da CONMEBOL e da FIFA.

§ 2º - A violação ao § 1º do artigo ensejará a imediata comunicação do fato à CBF, para as providências cabíveis junto a CONMEBOL E FIFA.

Art. 29 - A FERJ detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e tabela do campeonato.

Art. 30 - Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 31 - Será permitida a utilização de sete atletas no banco de reservas e no máximo de três substituições por partida.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO

VICE - PRESIDENTE DE COODERNAÇÃO TÉCNICA